



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 1346/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 17 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 091/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 091/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e determina outras providências”, **aprovado** por maioria absoluta de votos, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 17/12/2020.

Atenciosamente,



João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020

